



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

PROJETO DE LEI Nº 050/2020, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 27 de novembro de 2020.

**Estabelece normas para a exploração do serviço de Transporte Individual por Táxi no Município de Roca Sales, revoga a Lei nº 003/88, e dá outras providências.**

As Comissões de Constituição e Justiça, e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores **Ivair Zanchetti, Luís Fernando Horst, Gilvani Bronca e Paulo Germano Koste**, reunidas no dia 17 de dezembro de 2020, às 19 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que **estabelece normas para a exploração do serviço de Transporte Individual por Táxi, no Município de Roca Sales, e revoga a Lei nº 003/88**, tendo o Vereador **Paulo Germano Koste**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Luís Fernando Horst**, como **Relator**, por unanimidade dos seus membros, **decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, **considerando** que o mesmo é Constitucional e Legal e, **considerando**, ainda, que o Ministério Público Estadual está exigindo a regulamentação da matéria, através de Lei Municipal.

É o Parecer.

Roca Sales, 21 de dezembro de 2020.

Vereador Paulo Germano Koste – Presidente

Vereador Luís Fernando Horst – Relator

Vereador Gilvani Bronca - Vogal

Vereador Ivair Zanchetti - Vogal